

## COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **WANDAIR JOSÉ GARCIA**, portador da carteira de identidade nº **7.270.131**, expedida pelo **IGP/SC**, CPF **627.849.007.20**, na condição de representante legal do (a) **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARAGUÁ**, CNPJ Nº **79.378.261/0001-08**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos:  Índice 0,22%	Material Escritório R\$ 1.431,87 Despesas Postais R\$ 239,93 Assist. Contábil e Fiscal R\$ 4.546,91 <u>Mensalidade de Associações R\$ 679,83</u> <b>Total Despesas Adm. R\$ 6.898,54</b> <b>Receita Total R\$ 3.097.651,44</b>	Informações se encontram no SPED Contábil de número 04 no Bloco J005 no registro J100
Índice de Liquidez corrente:  Índice 0,1964	<u>R\$ 15.986,41</u> Ativo circulante <u>R\$ 81.392,35</u> <u>Passivo Circulante</u>	Informações se encontram no SPED Contábil de número 04 no Bloco J005 no registro J150

**Jaraguá do Sul, 25 de Maio de 2023**

---

---